



### ANEXO III:

## DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Processo n.º: AB.002.1.000055/17-63

**TERESINA - PI**

Governo do Estado do Piauí  
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC



Gestão@ppp.pi.gov.br



www.ppp.pi.gov.br



@PPPPIAUI

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter a PROPOSTA ECONÔMICA, a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas neste anexo, e o PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE, conforme as especificações infra.

1.2 A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada em papel com identificação clara da LICITANTE, digitada com clareza, datada, assinada, sem rasuras, borrões, emendas, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, indicando claramente o nome da LICITANTE, seu endereço, telefone, correio eletrônico do responsável e fax, e deverá ser rubricada em todas as suas páginas.

1.3 Será de 120 (cento e vinte) dias o prazo mínimo de validade da PROPOSTA ECONÔMICA, a contar de sua apresentação, podendo ser prorrogado caso não seja concluído o procedimento licitatório, com a assinatura do CONTRATO, antes do vencimento deste prazo.

1.4 A LICITANTE deverá apresentar, ainda, em sua PROPOSTA ECONÔMICA, declaração de instituição financeira, nacional ou estrangeira, emitida no papel timbrado da referida instituição, declarando, sob pena de desclassificação, que: (i) examinou o EDITAL, o Plano de Negócios da LICITANTE e sua PROPOSTA ECONÔMICA; (ii) considera que a PROPOSTA ECONÔMICA e seu Plano de Negócios têm viabilidade econômica; e (iii) considera viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura CONCESSIONÁRIA, nos montantes e nas condições apresentadas pela LICITANTE.

1.4.1 Somente serão aceitas as declarações emitidas por instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou órgão estrangeiro análogo, desde que não estejam participando da presente LICITAÇÃO.

1.4.2 A instituição financeira não poderá ser LICITANTE, nem poderá ser controladora, controlada, coligada ou entidade sob controle comum de LICITANTE, tampouco poderá se encontrar submetida à liquidação judicial ou extrajudicial, intervenção ou Regime Especial de Administração Temporária – REAT ou regime equivalente, e deverá apresentar, ainda, Termo de Confidencialidade firmado entre o LICITANTE e a instituição financeira.

1.5 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste EDITAL, tampouco com valores ou vantagens baseadas nas ofertas das demais LICITANTES.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas referentes à PROPOSTA ECONÔMICA, bem como o PLANO DE NEGÓCIOS, as Taxas Internas de Retorno do Projeto e

dos Acionistas deverão ser fornecidas pela LICITANTE, em documento impresso e em mídia digital (CD), com os textos gravados em formato PDF e as planilhas em Excel, com todas as memórias de cálculo utilizadas, bem como com todas suas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.

2.2 As planilhas deverão estabelecer com clareza a definição adotada.

2.3 A LICITANTE deverá encaminhar manual de utilização do modelo e do memorial de cálculo das demais informações aqui referidas em versão impressa e em CD, com indicações claras sobre como utilizar o modelo e realizar análises de sensibilidade, descrição de macros e subprogramas criados e indicação exaustiva dos dados e premissas utilizados na elaboração de projeções econômico-financeiras.

2.4 Esse modelo e estas informações deverão considerar ainda a moeda corrente do Brasil e, quando se referirem a valores reais ou preços constantes, deverá utilizar a data-base de março/2020.

2.5 Para efeito de projeções, a LICITANTE deverá assumir, como início da CONCESSÃO, o mês de assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO.

2.6 Na hipótese de divergências entre os documentos impressos e os apresentados em meio digital, prevalecerá a versão impressa.

### **3. DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA, POR LOTE**

3.1. Conforme previsto na MINUTA DO CONTRATO, depois de iniciada a compensação dos créditos de energia elétrica, segundo o CRONOGRAMA a ser apresentado pela LICITANTE, será devido pelo PODER CONCEDENTE o primeiro pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA EFETIVA equivalente, com periodicidade mensal, respeitado o disposto na PROPOSTA ECONÔMICA e nos INDICADORES DE DESEMPENHO, MECANISMO DE PAGAMENTO do CONTRATO.

3.2. A LICITANTE poderá concorrer a apenas 01 (um) LOTE. Cada lote terá 02 (duas) miniusinas e cada miniusina terá o seu próprio PLANO DE NEGÓCIOS.

3.3. A LICITANTE deverá apresentar a proposta da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA DO LOTE A QUE PRETENDE CONCORRER, observando que esta é o total da soma da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA DAS 02 (DUAS) MINIUSINAS do respectivo lote, a constar no PLANO DE NEGÓCIOS de cada uma delas, conforme subitem 3.2 deste Anexo.

3.4. O VALOR DO CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, será correspondente ao somatório nominal do investimento necessário para a prestação dos serviços objeto do CONTRATO, conforme a PROPOSTA ECONÔMICA, para todo o prazo de vigência do CONTRATO.

3.5. O valor ofertado para a CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA para o lote que a LICITANTE pretende concorrer consistirá em parâmetro para avaliação e classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS, conforme CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA – MODELO NO ANEXO II DO EDITAL.

3.6. O resultado das PROPOSTAS ECONÔMICAS apresentadas será divulgado por ordem crescente de classificação;

3.6.1. A PROPOSTA ECONÔMICA mais bem classificada será a que ofertar a menor CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA para o LOTE que concorrer.

#### **4. PLANOS DE NEGÓCIOS**

4.1 Cada MINIUSINA do respectivo LOTE deverá ter seu próprio PLANO DE NEGÓCIOS.

4.2 No tocante aos aspectos organizacionais e societários da futura CONCESSIONÁRIA, deverão ser apresentadas as seguintes informações/documentos:

- i) estrutura organizacional da CONCESSIONÁRIA;
- ii) organograma; e
- iii) dimensionamento dos sistemas, equipamentos, pessoal e escala de trabalho para a operação da CONCESSIONÁRIA.

4.3 A LICITANTE deverá apresentar também uma descrição completa do programa de financiamento proposto, contendo:

- i) Memorial justificativo da estrutura global de financiamento proposta, indicando as fontes de financiamento; e
- ii) Cronograma de integralização do capital próprio e descrição detalhada da origem dos recursos a serem utilizados na capitalização própria.

4.4. O Plano de Negócios deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, observadas as disposições deste Edital e demais anexos, a minuta do contrato e as diretrizes exposta no presente documento.

4.5. Deverá ser apresentado, ainda, planilhas em base anual com DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL e FLUXO DE CAIXA, como descrito a seguir, devendo a planilha com FLUXO DE CAIXA ser apresentada também em base mensal:

#### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

|     |   |   |   |   |   |     |    |
|-----|---|---|---|---|---|-----|----|
| Ano | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 25 |
|-----|---|---|---|---|---|-----|----|

|                                  |  |  |  |  |  |     |  |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|-----|--|
| Receita Bruta                    |  |  |  |  |  | ... |  |
| Deduções                         |  |  |  |  |  | ... |  |
| Receita Líquida                  |  |  |  |  |  | ... |  |
| Custo dos serviços prestados     |  |  |  |  |  | ... |  |
| Lucro Bruto                      |  |  |  |  |  | ... |  |
| Despesas operacionais            |  |  |  |  |  | ... |  |
| Lucro Operacional                |  |  |  |  |  | ... |  |
| Lucro antes do imposto de renda  |  |  |  |  |  | ... |  |
| Imposto de renda e contr. social |  |  |  |  |  | ... |  |
| Lucro Líquido                    |  |  |  |  |  | ... |  |

#### BALANÇO PATRIMONIAL

|     |   |   |   |   |   |     |    |
|-----|---|---|---|---|---|-----|----|
| Ano | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 25 |
|-----|---|---|---|---|---|-----|----|

|                  |  |  |  |  |  |     |  |
|------------------|--|--|--|--|--|-----|--|
| Caixa            |  |  |  |  |  | ... |  |
| Ativo Circulante |  |  |  |  |  | ... |  |

|                             |  |  |  |  |  |     |  |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|-----|--|
| Imobilizado                 |  |  |  |  |  | ... |  |
| Ativo Não Circulante        |  |  |  |  |  | ... |  |
| Ativo                       |  |  |  |  |  | ... |  |
| Passivo Circulante          |  |  |  |  |  | ... |  |
| Exigível a longo prazo      |  |  |  |  |  | ... |  |
| Capital Social              |  |  |  |  |  | ... |  |
| Reserva de Lucros           |  |  |  |  |  | ... |  |
| Lucros/Prejuízos acumulados |  |  |  |  |  | ... |  |
| Patrimônio líquido          |  |  |  |  |  | ... |  |
| Passivo                     |  |  |  |  |  | ... |  |

### FLUXO DE CAIXA

|     |   |   |   |   |   |     |    |
|-----|---|---|---|---|---|-----|----|
| Ano | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 25 |
|-----|---|---|---|---|---|-----|----|

|                                |  |  |  |  |  |     |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|-----|--|
| Lucro Líquido                  |  |  |  |  |  | ... |  |
| Depreciação e Amortização      |  |  |  |  |  | ... |  |
| Variação no capital de giro    |  |  |  |  |  | ... |  |
| Fluxo de Caixa Operacional     |  |  |  |  |  | ... |  |
| Manutenção                     |  |  |  |  |  | ... |  |
| Expansão                       |  |  |  |  |  | ... |  |
| Fluxo de Caixa de Investimento |  |  |  |  |  | ... |  |



|                                 |  |  |  |  |  |     |  |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|-----|--|
| Operações de longo prazo        |  |  |  |  |  | ... |  |
| Operações de sócios             |  |  |  |  |  | ... |  |
| Fluxo de caixa de financiamento |  |  |  |  |  | ... |  |
| Varição no caixa                |  |  |  |  |  | ... |  |

